



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 11/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Altera, para fins de correção, o ANEXO IV da Resolução 09/2024 que dispõe sobre a Regulamentação da Carga Horária Docente, por regime de trabalho, no âmbito do IFPB.

A Presidente DO CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2022, **considerando**:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos I e XVI;
- III. o contido no processo nº 23381.004062.2022-72;
- IV. as decisões tomadas na 56ª Reunião Ordinária, em reunião realizada no dia 27/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, para fins de correção, o ANEXO IV da Resolução 09/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que dispõe sobre a Regulamentação das Atividades dos Docentes (RAD), por regime de trabalho, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

ANEXO IV

REFERÊNCIA PARA CÔMPUTO DE CARGA HORÁRIA (CH) SEMANAL DOCENTE PARA GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Item	Atividades de EXTENSÃO	Unidade	CH
01	Funções Gratificadas (FG)	-	Até 24
02	Funções de Coordenação de Curso (FCC)	-	De 10 a 24
03	Demais coordenações designadas por portarias emitidas pela Reitoria ou Diretoria Geral do <i>campus</i>	-	De 2 a 8
04	Conselhos, Colegiados, Câmaras, Comitês, Fóruns, Núcleos e Comissões designados pela Reitoria e/ou Diretoria Geral de <i>campus</i> .	por portaria	2
05	Direção ou coordenação em representação sindical eleita	-	4 horas semanais

Leia-se:

ANEXO IV

REFERÊNCIA PARA CÔMPUTO DE CARGA HORÁRIA (CH) SEMANAL DOCENTE PARA GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Item	Atividades de Gestão e Representação Institucional	Unidade	CH
01	Funções Gratificadas (FG)	-	Até 24
02	Funções de Coordenação de Curso (FCC)	-	De 10 a 24
03	Demais coordenações designadas por portarias emitidas pela Reitoria ou Diretoria Geral do <i>campus</i>	-	De 2 a 8
04	Conselhos, Colegiados, Câmaras, Comitês, Fóruns, Núcleos e Comissões designados pela Reitoria e/ou Diretoria Geral de <i>campus</i> .	por portaria	2
05	Direção ou coordenação em representação sindical eleita	-	4 horas semanais

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de serviço e Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 11/03/2024 10:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 544558

Verificador: eb1d169920

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706